



PORTARIA PREVCOM Nº 16 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **RESCINDE, a partir de 17 de Julho de 2020**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **RENATA MALPICA CALDEIRA TANOUE, RG nº 41.239.839-4**, Assessor de Previdência Complementar III, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo